



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 524, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada para apurar os fatos contidos no processo nº. 23520.013835/2022-70.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria UFOB N° 230, de 29 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviços em 29/08/2023, referente ao Processo nº 23520.013835/2022-70, ante as razões apresentadas pela presidente da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor